

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2018

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 02 (duas) passagens aéreas com destino de Maringá – PR /São Paulo - SP e 02 (duas) passagens aéreas com destino de São Paulo – SP /Maringá – PR para a participação de duas funcionárias no curso de Auditoria Interna de Gestão da Qualidade em Laboratórios – ISO/IEC 17025:2017, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 3.541,76 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)**, em favor da empresa **BTQ VIAGENS & TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 12.805.985/0001-01, com endereço na Av. Colombo, 9161 – Loja 200, Bairro Parque Industrial, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.070-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 14 de novembro de 2018.

André Luís Bovo
Presidente